



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA Nº 019, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

Disciplina a utilização do veículo  
SUV (Sport Utility Vehicles)  
Mahindra do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a decisão da Diretoria Executiva deste CRMV-GO;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Disciplinar o uso do veículo SUV (Sport Utility Vehicles) Mahindra do CRMV-GO.

Art. 2º - O veículo SUV (Sport Utility Vehicles) Mahindra terá uso exclusivo da Diretoria Executiva do CRMV-GO, exceto nos casos em houver necessidade de transportar um maior número de passageiros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Wanderson Portugal Lemos  
Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente

*Revogada pela  
Portaria nº  
38 de 26/10/11*

